

## SEXAGEM FETAL

- Não é necessário jejum
- Coleta deverá ser realizada a partir da oitava semana de gestação
- Obrigatório a apresentação de documento com foto

Durante a gestação, uma pequena quantidade de células fetais pode atravessar a barreira placentária alcançando a corrente sanguínea da gestante. Baseado neste princípio, o teste de Sexagem fetal utiliza como material biológico amostra de sangue periférico materno para a determinação do gênero do feto, baseia-se na detecção de fragmentos do cromossomo Y circulantes no plasma da mãe.

O teste não é recomendado para fins de diagnóstico de síndromes ligadas aos cromossomos sexuais. É um teste não-invasivo, possui índices de acerto superior a 99% quando coletado após a oitava semana de gestação. Por outro lado, em alguns casos o resultado pode ser inconclusivo.

Isso pode ocorrer devido a limitações técnicas ou possíveis interferentes na amostra. Neste caso, será necessária uma nova coleta após o período de 15 dias para repetição do teste na nova amostra. Alguns medicamentos como anticoagulantes à base de heparina\* podem inibir o teste, levando também a resultados inconclusivos.

***\*Jamais suspender o uso do medicamento sem consentimento do médico para a realização deste teste.***

***Não recomendamos a realização do exame:***

\*Parto inferior a 6 meses e aborto também inferior a 6 meses

\*Para gestantes que foram transplantadas bem como as que receberam transfusão sanguínea em período inferior a 6 meses.